



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Márcio Furukava para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 28 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.010474/2016-62;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Márcio Furukava para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 31 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2018.

Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente